

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 1289 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27.03.1990.

CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010.

**Nº 1289/2022 CONCEDER a LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSITA**, no **Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho - SINDEPROF**, com remuneração, aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para gozo no período de **30/01/2022 a 30/01/2025**, conforme Ata de Posse do **Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho - SINDEPROF**, fls 112, Parecer nº 26/SPT/PGM/2022 fls 94/95 constantes no Processo nº 07.06006.000/2022.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria
178550/181412	ELOY OLIVEIRA CARDOSO FILHO	PROFESSOR	SEMED
181842	MAYR BRAGA PASSOS	PROFESSOR	SEMED

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:508999B4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>